



DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE REJULTADO DE JULGAMENTO DE CONTAS PELO PODER LEGISLATIVO

DECLARO, para os devidos fins que até a data da emissão deste documento, a Câmara Municipal de Major Sales/RN não realizou julgamento de contas dos últimos cinco exercícios (2020,2021, 2022, 2023, 2024) o que impossibilita a divulgação da íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo fato de o Tribunal de Contas do Estado – TCE, ainda não ter emitido parecer sobre as mesmas.

No entanto, logo que seja emitida, o município fará o que a legislação determina, cumprindo sua obrigação de publicidade e prestação de contas.

Major Sales/RN, 29 de maio de 2025

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

